

**ACTA N.º 37/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Fernando José de Moura e Silva, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm^o. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 36/2009 de 2009.09.07 a mesma foi aprovada..-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao 2009/09/11.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira colocou a seguinte questão ao Senhor Presidente da Câmara:- “Quais as razões por que ainda não foi assinado o Protocolo com a Casa de Cultura e Juventude e o Aventura Marão Clube, conforme deliberação camarária”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Como é habitual nestas circunstâncias, o Protocolo é assinado em cerimónia pública com a inauguração do equipamento. No caso presente, não marquei inauguração pelo facto do funcionamento da Casa de Cultura e Juventude estar a ser muito prejudicado pelo ruído da discoteca “Shiva”. Entendo que a Câmara só deve entregar formalmente o equipamento quando ele estiver em condições de funcionamento normal. Por isso mesmo, propusemos o encerramento desse bar que em decisão provisória mereceu a concordância de todos os elementos do Executivo o que, estranhamente, não aconteceu na decisão definitiva. Já que o Senhor Vereador insiste na assinatura do protocolo e uma vez que está feito o inventário dos bens móveis, procederei a muito curto prazo a esse acto.---

----- O Senhor Vereador respondeu:- “Congratulo-me com a decisão agora tomada

pelo Senhor Presidente da Câmara ainda que a considere “redonda”.- Lembro ao Senhor Presidente o seguinte:- 1º.- O equipamento em causa foi utilizado mais que uma vez, antes, durante e depois do protocolo ser feito com o Aventura Marão Clube.- 2.- Tenho pedido aqui diversas vezes para ser feita a assinatura do protocolo que não tem nada a ver com a utilização do equipamento nem com a autorização para que o equipamento funcione quando foi autorizado pela Câmara.- 3.- O ruído já existia antes do protocolo a celebrar entre a Câmara e o Aventura Marão Clube”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização - Local Igreja - Cepelos - Requerente: José Teixeira – **Proc. n.º 83/2008 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e condições propostos nos pareceres técnicos de 3 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 da referida informação.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das Obras de Urbanização - Local: Rua da Baseira – S. Gonçalo - Requerente: IATCON – Construção Civil e Imobiliária, Lda – **Proc. n.º 87/2005 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **receber provisoriamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e rede de drenagem de águas pluviais.** Mais deliberou a Câmara **reduzir a caução** do valor de € 35.463,00 pela libertação de € 65.862,86, devendo a requerente ser notificada para apresentar documentos comprovativos de vistoria às infraestruturas eléctricas, telecomunicações e gás, no prazo de 60 dias; tudo de acordo com o referido auto de vistoria de 09.09.2009.e parecer técnico de 09 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2000 - Local: Gateira - Travanca - Requerente: Vera Marina Teixeira Ribeiro – **Proc. n.º 14/2009 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar a alteração e autorizar a venda da parcela de terreno com 60 m2 devendo os serviços proceder à necessária avaliação**, nos termos dos pareceres técnicos de 07 e 08 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao loteamento da Zona Industrial de Carido - Local: Carido – Figueiró (Santiago) - Requerente: Mecânidraulica, SA – **Proc. n.º 32/2009 CP-EDIA.**- A Câmara **deliberou aprovar a**

alteração simplificada ao loteamento da Zona Industrial de Carido, de acordo com os pareceres de 26 e 28 de Agosto e de 08 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma dependência agrícola - Local: Manhufe - Mancelos - Requerente: Prados Selvagens – Produtos Tradicionais, Lda – **Proc. n.º 340/2008 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de Agosto e de 03 e 04 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**.- Não participou da discussão nem da votação o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães por ser familiar do sócio gerente da empresa.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e armazém para alfaías agrícolas - Local: Pombeiro - Telões - Requerente: Liliana Maria Sousa Faria – **Proc. n.º 177/2009 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 e 03 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - Local: Penalta - Telões - Requerente: Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda – **Proc. n.º 297/2009 LE-EDIA**.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Mosqueiros - Telões - Requerente: Agostinho Fernando Ribeiro da Mota – **Proc. n.º 268/2009 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** nos termos dos pareceres técnicos 04 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar **alegações escritas no prazo de 60 (Sessenta) dias**.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Igreja – Salvador do Monte - Requerente: Vitória Maria Vieira Pereira da Fonseca – **Proc. n.º 137/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 e 09 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Boavista - Cepelos - Requerente: Valter António Sampaio Pereira Teixeira – **Proc. n.º 164/2009 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 04 de Setembro de 2009 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício - Local: Pousada - Travanca - Requerente: Gilberto Cristiano Moreira – **Proc. n.º 170/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Lanteiro – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Paulo Henrique Pereira Carvalho – **Proc. n.º 44/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**, devendo a emissão da autorização de utilização ficar condicionada à prévia rectificação da área e apresentação da certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio emitida pela CRP.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Lanteiro – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Paulo Henrique Pereira Carvalho – **Proc. n.º 29/2009**

LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**, devendo a emissão da autorização de utilização ficar condicionada à prévia rectificação da área e apresentação da certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio emitida pela CRP, bem como à prévia demolição dos anexos existentes a Nascente da parcela de terreno., a pedido do requerente.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Lama - Telões - Requerente: CONDURIL – Construtora Duriense, SA – Reg. n.º 24308/2009.- **A Câmara deliberou** emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 09 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Tapada dos Coelhos - Telões - Requerente: Adega Cooperativa de Amarante – **Reg. n.º 24518/2009.**- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de Estatutos do IET” – Instituto Empresarial do Tâmega.- Proposta de Alteração apresentada pelos Srs. Vereadores Dr. Fernando Moura e Silva, Coronel João Sardoeira e Dr. Ricardo Ribeiro, cujo teor se transcreve:-“Proposta de Estatutos do IET Instituto Empresarial do Tâmega.- Proposta de Alteração.- Nota Justificativa.- Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Amarante para deliberação do Executivo no dia 7 de Setembro de 2009, uma proposta de criação do IET – Instituto Empresarial do Tâmega, elaborada pelo respectivo Grupo de Trabalho que, apesar da apresentação de uma proposta de adiamento para introdução de melhorias, seria votada, não tendo merecido vencimento.

Conscientes da importância deste projecto de criação do IET – Instituto Empresarial do Tâmega para o Município de Amarante, em termos de potencial de dinamização empresarial e de captação de fluxos de investigação de base tecnológica ligada às Universidades que já manifestaram o seu apoio ao projecto e cientes das responsabilidades decorrentes de uma próxima abertura dos processos de candidatura aos programas do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, os

vereadores abaixo assinados vêm apresentar uma proposta de alteração à proposta de Estatutos apresentada na reunião do Executivo da Câmara Municipal de Amarante no dia 7 de Setembro de 2009, solicitando o seu agendamento conjuntamente com a proposta inicial.

Os Vereadores,

Fernando José de Moura e Silva,

João Vítor Sardoeira

Ricardo Ribeiro”-----

----- O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:- “ Na reunião de 22 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um Protocolo com a Parques do EDT, SA e com a AEA – Associação Empresarial de Amarante, no âmbito da constituição de um grupo de trabalho que elaboraria a proposta de Estatutos de uma Associação de direito privado que suportaria a criação e desenvolvimento do IET - Instituto Empresarial do Tâmega, cujos objectivos estavam aí definidos.-----

----- Foi, pois, com surpresa que verifiquei o que se passou nas reuniões de 31 de Agosto e de 07 de Setembro.

----- O que realmente se passou denota que haverá outros interesses para além dos definidos no Protocolo.

----- Se não houvesse outros interesses, que desconheço, as alterações à proposta de Estatutos agora em discussão podiam naturalmente ter sido discutidas logo na reunião de 31 de Agosto”-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira disse que as alterações agora verificadas não põem em causa o essencial dos documentos (Estatutos).-----

----- Por sua vez, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Fernando Moura e Silva disse que os “interesses” a que o Senhor Presidente da Câmara se refere são os que agora não estão considerados nos novos Estatutos.-----

----- Posta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a adesão do Município à Associação constituenda para a criação do IET e a proposta de estatutos.**- Votou contra do Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva.- Votaram a favor os proponentes, Vereadores Dr. Fernando Moura e Silva, Coronel João Sardoeira e Dr. Ricardo Ribeiro bem como o Sr. Dr. Amadeu de Magalhães e abstiveram-se a Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Octávia Clemente e o Sr. Presidente da Câmara.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:- “*Não voto favoravelmente a presente proposta pelas razões já expostas na reunião do executivo de 07 de Setembro*”.-----

Declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães:- “*Votei favoravelmente a adesão e a proposta dos estatutos ao IET agora apresentada, porque se mantêm válidas as razões que fundamentaram o meu voto favorável à proposta inicial, plasmadas na declaração de voto então apresentada, a qual dou por reproduzida para todos os efeitos*”.

-----Mais deliberou a Câmara **remeter o documento à Assembleia Municipal** para aprovação.-----

----- **TAXAS E REGULAMENTOS.-** “Regulamento de Hasta Pública”.- (Inf/DAG/2009/09/01). Os Senhores Vereadores Dr. Moura e Silva, Dr. Ricardo Ribeiro; Coronel João Sardoeira, Dr. Amadeu de Magalhães e Engº. Carlos Silva apresentaram a seguinte proposta:- “Tendo em consideração a época já vivida de pré-campanha eleitoral, **propomos o adiamento para o próximo Mandato.**”-----

----- Posta à votação, votaram a favor os proponentes e abstiveram-se a Srª. Vice-Presidente Drª. Octávia Clemente e o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Empreitada Complementar – Beneficiação da E.N. 210 desde a Rotunda da Avª. General Silveira até ao Viaduto de Acesso à A4 – Cepelos”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Libertação da Caução).- (Inf. 7481/2009/07/06). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à libertação da caução, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação da E.M. 708 e E.M. 712” – Plano de Segurança e Saúde de execução da obra.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Inf. 23573/2009/08/31). A Câmara **deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde de execução da obra em título.**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Beneficiação do C.M. 1640” (Estrada Pombalina) – Gondar/Bustelo/Carneiro.- (Procedimento de Contratação).- (Inf. 9667/2009/09/08).- A Câmara deliberou aprovar, de acordo com o teor do parecer técnico do Sr. Director do DO que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou:

a) Aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde

b) **Autorizar** a realização da despesa;

c) **Adoptar** o procedimento de concurso público;

d) **Designar** o seguinte júri do procedimento:

Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do DO.

Vogais: En.º Manuel Ribeiro, Chefe da DEM e Eng.º António Pereira, Chefe da DVM.

Vogais suplentes: Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e Eng.º Adão Cardoso, Técnico Superior.

e) **Delegar** no júri as competências previstas nos artigos 50.º, 61.º, 64.º *ex-vi* n.º 2 do artigo 69.º todos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Subconcessão Auto-Estrada Transmontana” – Projecto de Execução – Traçado.- (Inf. 24324/2009/09/07. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de execução da empreitada em título**, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente ocorrido no dia 01.06 de 2009 em Vila Chã”.- (Testemunha).- Requerente:- Armando Coelho Azevedo.- (Inf. 18846/2009/07/14).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico de 25 de Agosto de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**”Auto Praça Ideal de Amarante, Ld”.- Reclamação – Pára Brisas danificado.- (Inf.16813/2009/06/24).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico de 09 de Setembro de 2009 e, em consequência, indemnizar o requerente no valor de € 463,82**(quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), mediante a apresentação do comprovativo de pagamento.-

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Reclamação dos danos causados no veículo Opel Corsa 56-36-BO.- Requerente:- Maria Rosa Silveira Magalhães.- (Inf. 16333/2009/06/19).- A Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico de 09de Setembro de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Feirante n.º. 109”.- (Inf. 9533/2009/09/04).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de feirante n.º. 109**,

de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Feirante nº. 152”.- (Inf. 9529/2009/09/04).- A Câmara deliberou renovar o **cartão de feirante nº. 152**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Feirante nº. 367”.- (Inf. 9530/2009/09/04).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de feirante nº. 367**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Feirante nº. 150”.- (Inf. 9531/2009/09/04).- A Câmara **deliberou renovar o cartão de feirante nº. 150**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Feirante nº. 413”.- (Inf. 9532/2009/09/04).- A Câmara deliberou **renovar o cartão de feirante nº. 413**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º.,in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação da Estrada Municipal 716 Ataíde).(Inf. 24504/2009/09/08.- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Trabalhos**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Avª. 1º. de Maio (2ª. Fase).- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte minutos. da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----